PORTARIA Nº 133/2022

BARUERI, 11 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Câmara Municipal de Barueri, solicitando a cessão da Servidora Sra. Palmirene Oliveira de Almeida Ferreira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. PALMIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula n° 202012, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade, referência DAC 03, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de março de 2022 até 10 de março de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE